

ADFMA

Associação Para o Desenvolvimento
e Formação do Mar dos Açores

RELATÓRIO E CONTAS

2025



ÍNDICE

Handwritten signature and initials

1	NOTA INTRODUTÓRIA	2
2	A ADFMA	3
3	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	4
4	EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS	5
5	PARTICIPAÇÃO E APOIO EM EVENTOS/ATIVIDADES	6
6	PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS	7
7	PROJETOS EM EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO	8
8	APLICAÇÃO DE RESULTADOS	10
9	CONTA DE GERÊNCIA 2025	11
I	INTRODUÇÃO	12
II.	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	12
II.1.	IDENTIFICAÇÃO	12
II.2.	LEGISLAÇÃO	13
II.3.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA	13
II.4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	14
II.5.	RECURSOS HUMANOS	14
II.6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	15
DF1.	BALANÇO	16
DF2.	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS	17
DF3.	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	18
DF4.	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	19
DF5.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	20
DF5.1.	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	20
DF5.2.	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	21
DF5.3.	ATIVOS INTANGÍVEIS	26
DF5.5.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	27
DF5.6.	SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS	31
DF5.7.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	32
DF5.8.	BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AO SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL	35
DF5.9.	DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS	36
DF5.10.	OUTRAS DIVULGAÇÕES	37
DOR1.	DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	39
DOR2.	DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	43
DOR3.	DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	45
DOR5.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	47
DOR5.1	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA	47
DOR5.2	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA	49
DOR5.4	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	51
DOR5.5	CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA	52
DOR5.5.1	SITUAÇÃO DOS CONTRATOS	52
DOR5.5.2	ADJUDICAÇÃO POR TIPO DE PROCEDIMENTO	53
DOR5.6.	TRANSFERÊNCIAS DE SUBSÍDIOS	54
DOR5.6.1	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEBIDOS	54
DOR5.6.2	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS	55
DOR5.7	OUTRA DIVULGAÇÕES	57
DOR5.7.1	CRITÉRIOS DE COMPARAÇÃO	57
DOR5.7.2	CRITÉRIOS VALORMÉTRICOS	57
DOR5.7.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	57
DOR5.7.7	DIVIDAS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS	57

NOTA INTRODUTÓRIA

Assaloduf
K

Nos termos legais e estatutários aplicáveis, apresenta-se o Relatório de Atividades e Contas da Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores, relativo ao exercício de 2025.

O presente documento visa dar cumprimento às obrigações de prestação de contas, refletindo, de forma rigorosa e transparente, a atividade desenvolvida, os resultados alcançados e a situação económica e financeira da Associação durante o período em análise.

No decurso de 2025, a Associação prosseguiu a sua missão de promoção do desenvolvimento sustentável e da valorização da economia azul nos Açores, em alinhamento com as orientações estratégicas definidas pelo Governo Regional e pelos associados, e em consonância com os instrumentos de política pública aplicáveis. A atuação da ADFMA assentou na implementação de projetos e iniciativas orientados para o reforço da economia azul, a formação de ativos e o desenvolvimento de diversas atividades e eventos, envolvendo múltiplos interlocutores regionais, nacionais e internacionais, privilegiando a cooperação institucional e a articulação com entidades públicas e privadas.

O Relatório evidencia, de forma sistematizada, as principais atividades realizadas, bem como a formação ministrada, os novos protocolos estabelecidos e a forte aposta em candidaturas europeias, permitindo uma avaliação objetiva do desempenho da Associação, do grau de execução das suas atribuições, dos desafios enfrentados e da sua solidez financeira.

As demonstrações financeiras que integram o presente documento foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos aplicáveis, refletindo com fidelidade a posição financeira da Associação no termo do exercício.

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento aos seus colaboradores, a todas as entidades parceiras e demais intervenientes que contribuíram para a concretização das atividades desenvolvidas, reiterando o compromisso da Associação com os princípios da boa governação, da transparência e da prossecução do interesse público regional.



A ADFMA

É uma associação de direito privado e sem fins lucrativos constituída a 3 de abril de 2019, com a sua sede no edifício da antiga Estação da Rádio Naval da Horta, na freguesia das Angústias, concelho da Horta.

Conforme estipulado no artigo 3º dos seus estatutos, a ADFMA tem como missão gerir e administrar a EMA;

Apoiar a qualificação profissional para a criação e desenvolvimento de empresas relacionadas com as atividades marítimas;

Realizar iniciativas para valorizar e divulgar os resultados das suas ações, bem como conhecimentos e tecnologias relevantes para o setor empresarial ligado à economia do mar;

Fomentar a criação de agrupamentos empresariais dedicados ao desenvolvimento das atividades marítimas;

Participar em concursos nacionais e internacionais relacionados com o seu objeto;

Coordenar, promover e participar em estudos, projetos e programas de formação nesta área.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Luís

Dados por Ilha	Cursos	Horas Ministradas	Formandos
São Miguel	Condução de Motores > 250 kW; Nadador-Salvador; MA_MSM; Segurança Básica.	332	57
Terceira	Atualização em Segurança Básica.	24	4
Faial	Técnico de Construção Naval/Embarcações de Recreio; Condução de Motores > 250 kW; Controlo de Multidões e Segurança; Manuseamento de Gases Fluorados; GMDSS; Mestre Local; Nadador-Salvador; POPA – Programa de Observadores de Pesca dos Açores; Marinheiro-Maquinista; Segurança Básica.	2748	197
Pico	Marinheiro	300	20

Total Ações de Formação 2025	Total de Horas Ministradas	Total de Formandos
22	3504	293

A formação promovida abrangeu todas as ilhas da Região Autónoma dos Açores, verificando-se a mobilidade de formandos entre ilhas, quer para frequência de cursos noutras localizações, quer nas instalações da Escola do Mar dos Açores.

EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS

Janeiro	1ª edição "Monitoramento Mirim Costeiro: Guardiões do Oceano" práticas pedagógicas inovadoras e promover a Cidadania Oceânica no contexto escolar.
Março	SMART OCEAN DAYS – Conferência internacional organizada pela ADFMA/EMA;
Abril	Visita Erasmus+ – Nautika Eskola (Espanha). Projeto "Cidade Sustentável e Estaleiro Futurista" – Curso Técnico de Construção Naval; Treino em Simulador de Incêndio (NRP Setúbal);
Maior	Visita de Estudo – Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico; Visita de Estudo – Escola Mouzinho da Silveira (Corvo); Visita Internacional – Estudantes da República Checa.
Junho	Visitas a Locais de Estágio – Curso Técnico de Construção Naval; Visita Institucional – Micaelense Basket Clube. Marine Robotics Summer School 2025 (MIT Portugal); NAUTIFÉRIAS 2025.
Julho	Ação de Sensibilização "Segurança no Mar" – Biblioteca Pública da Horta; Ações de Sensibilização Marítima (Juntas de Freguesia).
Agosto	Visita Oficial de Sua Excelência o Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa; 5.º Aniversário da Escola do Mar dos Açores.
Setembro	ATLANTIC BLUE THINKING – Evento de partilha e workshop na área da economia azul, organizado pela ADFMA/EMA.
Outubro	Visita Institucional – CLPA de Yéne (Senegal); Organização da "Conferência: O Papel Estratégico dos Açores na Conectividade Digital Global."
Novembro	Atividade Pedagógica "Trilho do Mar"; Visita Institucional – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Faial.

PARTICIPAÇÃO E APOIO EM EVENTOS/ATIVIDADES

Severina



- Reunião com a ANACOM, no âmbito da cooperação institucional;
- Fevereiro** Participação na Feira de Emprego e Carreiras Azuis – Lisboa;
Participação na 1.ª Conferência do Observatório dos Ecossistemas e Infraestruturas Digitais;
- Março** Agenda Nacional da Juventude, sessão de auscultação promovida pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P
- Abril** Participação na Semana da Juventude, promovida pela Câmara Municipal da Horta;
Apresentação da oferta formativa na Escola Secundária Manuel de Arriaga;
- Mai** Participação em missão internacional no âmbito do Transatlantic Project;
Participação na Madeira Marine Week;
Participação no XXVI Seminário de Aquacultura;
- Junho** Participação na Feira de Inovação e Negócios Azuis (FINA), em Lisboa;
- Julho** Participação na Marine Robotics Summer School;
- Agosto** Participação no POLEX.PT 2025;
Participação e acolhimento da conferência internacional EXPAT'25;
- Setembro** Participação no exercício ASAREX'25;
Dinamização do evento Atlantic Blue Thinking;
Participação na Onboard Safety Conference; Participação na Atlantic Convergence, em Lisboa;
- Outubro** Participação no Congresso Náutico Internacional "Navegar o Futuro";
Feira de Emprego e Carreiras Azuis – Lisboa;
Realização de visita técnica à CEFOPESCA, em Angola;
- Novembro** Participação no exercício TOURO25;
Participação na conferência internacional CIPAS 2025;
Participação em iniciativa ambiental internacional de limpeza costeira;
- Dezembro** Participação na Mostra dos Fundos Europeus 2025;

PROTOSCOLOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS

Assinatura de Protocolo de Cooperação entre o Governo dos Açores e a Marinha Portuguesa, no âmbito da operação do navio de investigação AZORES OCEAN;

Protocolo de Cooperação entre a ADFMA e o Grupo ETE;

2025 Protocolo de Cooperação entre a ADFMA e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Faial;

Protocolo de Cooperação entre a ADFMA e a Federação dos Bombeiros da Região Autónoma dos Açores;

Protocolo de Cooperação entre a ADFMA e a BlueOASIS;

Protocolo de Cooperação entre a ADFMA e a ZERTIVE;



1



2

PROJETOS EM EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO

Luís Rodrigues

O período em análise foi marcado por desafios significativos para a ADFMA, decorrentes da redução do financiamento ao abrigo do Contrato-Programa celebrado com o Governo Regional dos Açores.

Perante este contexto, o Conselho de Administração impulsionou um conjunto de medidas estratégicas com vista à reconfiguração do modelo de financiamento da ADFMA, privilegiando a diversificação das suas fontes de receita.

Assumiu particular relevância a aposta na captação de fundos europeus, concretizada através da participação ativa em programas de financiamento da União Europeia. Esta estratégia permitiu não só mitigar o impacto da redução do financiamento público, como também reforçar a capacidade operacional da ADFMA, promovendo simultaneamente a inovação, a modernização, a cooperação e o alinhamento com as prioridades estratégicas europeias.

A prossecução desta estratégia continuará a constituir uma prioridade para assegurar a resiliência organizacional e a criação de valor a médio e longo prazo.

Arachodief

Neste contexto, o Conselho de Administração manterá uma gestão prudente e orientada para a diversificação das fontes de financiamento, reconhecendo os instrumentos europeus como um pilar essencial para enfrentar os desafios atuais e futuros e garantir a sustentabilidade económico-financeira da ADFMA, privilegiando simultaneamente a participação em projetos que se encontram alinhados com a sua visão, missão e valores institucionais.

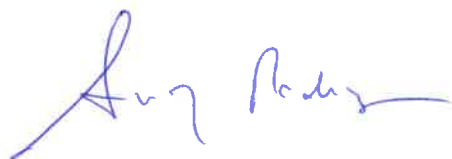
PROJETO INICIATIVA	Enquadramento	Estado
FSE+ 2030 - Curso Profissional	Cursos Profissionais	🕒 A decorrer
PRR - QUALIFICA.IN	Formação setorial	🕒 A decorrer
PRR - Smart Ocean Days	Capacitação e Transformação Digital das Empresas nos Açores	✅ Concluído
PRR - Atlantic Blue Thinking	Capacitação e Transformação Digital das Empresas nos Açores	🕒 A decorrer
PRR - Equipamentos Informáticos	Apoio às escolas profissionais com intervenção na Formação e Reconversão Profissional de Adultos nos Açores	🕒 A decorrer
IFAP - PRORURAL+	Investimento em Infraestruturas de Pequena Escala, incluindo Energias Renováveis e Economia de Energia	✅ Concluído
SHOREWINNER	Crear e desenvolver uma Comunidade de Prática (CoP) de energia eólica offshore no Sul da Europa para promover formação de excelência.	🕒 A decorrer
Digital Twins - DATAz	Desenvolvimento de um Gêmeo Digital do Oceano (DTO) para a Zona Livre Tecnológica (ZLT) dos Açores	🕒 A decorrer
INTERREG-MAC - A3MAntantic	Reforço do crescimento sustentável e da competitividade das PME que integram o tecido empresarial dos setores da Economia Azul no Atlântico Médio.	🕒 A decorrer
INTERREG-MAC - RedBEAM	Rede de Bancos de Ensaio do Atlântico Médio: validação de novas tecnologias oceânicas, desde a fase de conceção até à entrada no mercado.	🕒 A decorrer
GAL ORIENTE - Manuseamento de Pescado a Bordo	Desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias	🕒 A decorrer

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Por fim, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido, no montante de 25.425,19 euros positivos, apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, seja mantido em resultados transitados

Horta, 10 de abril de 2026

O Conselho de Administração



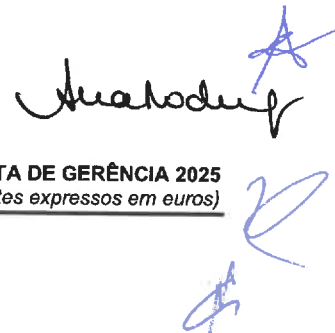


CONTA DE GERÊNCIA

2025

ADFMA

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
E FORMAÇÃO DO MAR DOS AÇORES



I – INTRODUÇÃO

As demonstrações financeiras e orçamentais da ADFMA relativas a 2025, foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP – Microentidades, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o previsto na Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, que estabelece o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aplicável às entidades de menor dimensão e risco orçamental, que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000,00 €, no caso das Microentidades, bem como a Norma Técnica n.º 1/2017 de 20 de junho da UniLEO e Instrução n.º 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas.

Considerando o normativo aplicável à ADFMA, entendeu o seu Conselho de Administração divulgar mais informação do que a legalmente exigida e aplicável às SNC-AP-Microentidades, para uma melhor leitura e compreensão de toda a informação financeira e orçamental desta entidade, podendo a mesma ser comparável com os anos transatos.

A informação foi preparada de acordo com as características qualitativas da informação contida no relato financeiro, que são os atributos que fazem com que a mesma seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras e atinja os objetivos do relato financeiro. Deste modo aquando da preparação das demonstrações financeiras foram consideradas as seguintes características aplicáveis ao SNC-AP: Relevância, Fiabilidade, Compreensibilidade, Oportunidade, Comparabilidade, Verificabilidade e Constrangimentos na informação incluída no relato Financeiro.

II – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

II.1 – Identificação

A “Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores”, adiante abreviadamente designada ADFMA, constituída em 3 de abril de 2019, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, e de natureza científica, tecnológica e de formação.

A atividade principal da ADFMA, consubstancia-se na promoção da formação profissional técnica, não superior, em áreas ligadas ao sector marinho e marítimo, promovendo a criação da Escola do Mar dos Açores, que se regerá por regulamento próprio.

A ADFMA, possui as suas instalações no seguinte endereço postal:

Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores – ADFMA

Número de identificação de pessoa coletiva: 515355674

Lugar da sede social: Complexo da ex-Estação Rádio Naval da Horta - Rua Jaime Lopes (Feijó)

Endereço eletrónico: geral@emazores.pt

II.2 – Legislação

Por escritura pública, datada de 03 de abril de 2019 são registados os estatutos que criam a ADFMA, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, que tem por missão a promoção da formação profissional técnica, não superior, em áreas ligadas ao sector marinho e marítimo.

Em 17 de dezembro de 2022, a ADFMA foi declarada de utilidade pública, pelo Despacho n.º 2486/2022, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II Série, Número 240, de 16 de dezembro de 2022.

II.3 – Estrutura organizacional efetiva

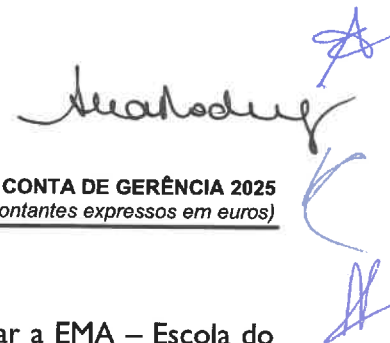
Nos termos previstos no Capítulo III dos estatutos da ADFMA, é composta pelos seguintes órgãos:

- a) A Assembleia Geral;
- b) O Conselho de Administração;
- c) O Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral é constituída pelos associados no pleno gozo dos seus direitos associativos e as suas deliberações são soberanas, tendo apenas por limite as disposições imperativas da lei e dos seus estatutos. A Assembleia Geral é o órgão com competência para emitir pareceres sobre todas as matérias constantes das atribuições da ADFMA e ainda sobre outras que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, sendo obrigatoriamente ouvida sobre o plano de atividades e orçamento e o relatório anual de atividades e contas.

O Conselho de Administração é constituído por três membros sendo um presidente, um vice-presidente e um vogal, nomeados em Assembleia Geral, sob proposta dos membros associados da associação. As nomeações são feitas por um período de três anos, renovável, sem limite de número de mandatos.

O Conselho Fiscal é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, regularidade e da gestão financeira e do património afeto à ADFMA e de consulta do Conselho de Administração nesse domínio. Os membros do Conselho Fiscal são nomeados em Assembleia Geral, sendo constituído por três membros devendo um dos membros ser um representante de uma sociedade revisora de contas ou um revisor oficial de contas legalmente habilitado para o efeito. Sendo que as nomeações são feitas por um período de três anos.



II.4 – Descrição sumária das atividades

A ADFMA, nos termos dos seus estatutos tem por missão gerir e administrar a EMA – Escola do Mar dos Açores através da promoção da formação profissional técnica, não superior, em áreas ligadas ao sector marinho e marítimo.

Para além do anteriormente referido tem ainda como objetivos: apoiar a qualificação profissional conducente à criação e desenvolvimento de empresas, no âmbito das profissões do mar; realizar atividades de valorização e divulgação dos resultados da sua ação e de conhecimentos e tecnologias que possam interessar ao setor empresarial ligado à economia do mar; apoiar a constituição de núcleos empresariais dirigidos para o desenvolvimento das atividades ligadas ao mar; participar em concursos nacionais e internacionais que se realizem no âmbito das atividades que constituem o seu objeto; coordenar, promover e participar em estudos, projetos e programas no domínio da formação.

O Relatório de Atividades da ADFMA descreve de forma mais detalhada o trabalho desenvolvido na prossecução das mesmas, ao longo do exercício económico de 2025.

II.5 – Recursos humanos

No final de ano de 2025, para além dos 3 membros do Conselho de Administração, os recursos humanos da ADFMA eram compostos por:

- 1 Diretor Técnico-Pedagógico;
- 1 Técnica Superior na área Financeira;
- 1 Técnica de Contabilidade;
- 2 Técnicos Informático;
- 1 Técnico Apoio à Ação Escolar;
- 1 Operador de Comunicações;
- 2 Técnicos de Manutenção;
- 1 Gestora Qualidade/Encarregada Proteção de Dados e Recursos Humanos;
- 1 Assistente de Comunicação e de Serviço Digital;
- 1 Assistente Administrativa;
- 1 Assistente Operacional.

II.6 – Organização contabilística

A ADFMA no decorrer de 2025 aplicou os princípios e demais critérios definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, Norma Técnica n.º 1/2017, de 20 de junho, da UniLEO e Instrução n.º 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos, mais concretamente o GeRFiP (Gestão de Recursos Financeiros Partilhada). O GeRFiP é um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas, graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e os códigos das contas da ADFMA.

A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- Despesas: Arquivados por processo de despesa do qual faz parte, a proposta de realização de despesa, a requisição oficial, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), autorização de pagamento, documento comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem e data de pagamento.
- Receitas: Arquivados por processo de receita, começa com o débito a cliente (Aviso de liquidação com a fatura equivalente), o documento comprovativo do recebimento e envio do recibo comprovativo. Estes processos estão arquivados por número de documento.

A reconciliação bancária é efetuada mensalmente, aquando da entrada dos extratos bancários, e sempre que se verificam diferenças, as mesmas são averiguadas e prontamente regularizadas.

Relativamente às Demonstrações Financeiras intercalares, são elaboradas Demonstrações Financeiras periódicas, que são enviadas como prestação de contas à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, sendo as mesmas utilizadas internamente para efeitos de gestão.

A ADFMA dispõe de um manual de controlo interno, contendo a caracterização de todo o processo contabilístico e de gestão da entidade.

DFI. – BALANÇO

(em euros)

RÚBRICAS	NOTAS	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	DF5.4	238 016,33 €	210 023,24 €
Ativos intangíveis	DF5.3	8 537,65 €	7 734,38 €
Outros ativos financeiros	DF5.7	2 376,53 €	2 376,53 €
		248 930,51 €	220 134,15 €
Ativo corrente			
Devedores por transferências e subsídios	DF5.7	416 609,26 €	257 036,67 €
Clientes, contribuintes e utentes	DF5.7	17 258,88 €	6 332,30 €
Acionistas/sócios/associados	DF5.7	0,00 €	2 000,00 €
Diferimentos	DF5.7	110 367,54 €	115 028,67 €
Caixa e depósitos	DF4	51 042,50 €	225 199,94 €
		595 278,18 €	605 597,58 €
		844 208,69 €	825 731,73 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	DF3	13 000,00 €	13 000,00 €
Resultados transitados	DF3	311 212,46 €	190 558,69 €
Outras variações no património líquido	DF5.5	190 395,60 €	217 757,63 €
Resultado líquido do período	DOR5.7.3	25 425,19 €	120 653,77 €
		540 033,25 €	541 970,09 €
PASSIVO			
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos	DF5.7	0,00 €	1 262,63 €
Fornecedores	DF5.7	11 669,92 €	37 703,39 €
Estado e outros entes públicos	DF5.7	6 653,31 €	10 705,50 €
Fornecedores de investimentos	DF5.7	0,00 €	3 698,86 €
Outras contas a pagar	DF5.7	58 923,09 €	59 747,70 €
Diferimentos	DF5.7	226 929,12 €	170 643,56 €
		304 175,44 €	283 761,64 €
		304 175,44 €	283 761,64 €
		844 208,69 €	825 731,73 €

DF2. – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

(em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2025	2024
Prestações de serviços	DF5.5	104 893,36 €	147 301,19 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	DF5.6	643 617,94 €	723 671,86 €
Fornecimentos e serviços externos	DF5.5	- 273 429,77 €	- 302 226,46 €
Gastos com o pessoal	DF5.8	- 414 337,44 €	- 423 139,77 €
Transferências e subsídios concedidos	DF5.5	- 17 144,00 €	- 23 454,51 €
Outros rendimentos e ganhos	DF5.5	76 421,48 €	49 177,48 €
Outros gastos e perdas	DF5.5	- 1 879,21 €	- 3 480,79 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		118 142,36 €	167 849,00 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	DF5.3/DF5.4	- 92 717,17 €	- 47 195,23 €
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento)		25 425,19 €	120 653,77 €
Resultados antes de impostos		25 425,19 €	120 653,77 €
Resultado líquido do período		25 425,19 €	120 653,77 €

DF3. – DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO						
	Capital / Património Subscrito	Resultados transitados	Outras variações nos património líquido	Resultado líquido do período	Total	Total do Património Líquido
Notas						
Posição no início do período de 2025	13 000,00	190 558,69	217 757,63	120 653,77	541 970,09	541 970,09
Alterações no período						
Transferências e subsídios de capital	-	-	(27 362,03)	-	(27 362,03)	(27 362,03)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	-	120 653,77		(120 653,77)	-	-
Resultado líquido do período						
	13 000,00	311 212,46	190 395,60	-	514 608,06	514 608,06
Resultado Integral						
				25 425,19	25 425,19	25 425,19
Posição no fim do período de 2025						
	13 000,00	311 212,46	190 395,60	25 425,19	540 033,25	540 033,25

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO						
	Capital / Património Subscrito	Resultados transitados	Outras variações nos património líquido	Resultado líquido do período	Total	Total do Património Líquido
Notas						
Posição no início do período de 2024	13 000,00	46 097,54	111 857,95	144 461,15	315 416,64	315 416,64
Alterações no período						
Transferências e subsídios de capital	-	-	105 899,68	-	105 899,68	105 899,68
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	-	144 461,15		(144 461,15)	-	-
Resultado líquido do período						
	13 000,00	190 558,69	217 757,63	-	421 316,32	421 316,32
Resultado Integral						
				120 653,77	120 653,77	120 653,77
Posição no fim do período de 2024						
	13 000,00	190 558,69	217 757,63	120 653,77	541 970,09	541 970,09

Handwritten signature and initials

DF4. – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

(em euros)

RÚBRICAS	NOTAS	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	DF5.5	93 145,78 €	145 245,84 €
Recebimentos transferências e subsídios correntes	DF5.6	563 480,91 €	787 010,93 €
Pagamentos a fornecedores	DF5.5	- 289 681,16 €	- 303 167,81 €
Pagamentos ao pessoal	DF5.8	- 417 432,36 €	- 409 489,49 €
Pagamentos de transferências e subsídios	DOR5.6.1	- 18 406,63 €	- 24 120,06 €
Caixa gerada pelas Operações		68 893,46 €	195 479,41 €
Outros recebimentos/pagamentos	DF5.5	- 3 890,63 €	- 1 318,55 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		- 72 784,09 €	194 160,86 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis	DF5.4	- 118 552,49 €	- 139 910,84 €
Ativos intangíveis	DF5.3	- 6 659,90 €	- 9 485,20 €
Investimentos financeiros	DF5.7	- €	- €
Recebimentos proveniente de:			
Subsídios ao investimento	DF5.6	21 839,04 €	151 673,12 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		- 103 373,35 €	2 277,08 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		2 000,00 €	- €
Pagamento respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		2 000,00 €	- €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		- 174 157,44 €	196 437,94 €
Efeito das diferenças de câmbio		- €	- €
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		225 199,94 €	28 762,00 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		51 042,50 €	225 199,94 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		225 199,94 €	28 762,00 €
-Equivalentes a caixa no início do período		- €	- €
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		- €	- €
-Variações cambiais de caixa no início do período		- €	- €
= Saldo da gerência anterior (SGA)		225 199,94 €	28 762,00 €
SGA De execução orçamental		219 615,42 €	22 964,05 €
SGA De operações de tesouraria		5 584,52 €	5 797,95 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		51 042,50 €	225 199,94 €
-Equivalentes a caixa no fim do período		- €	- €
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		- €	- €
-Variações cambiais de caixa no fim do período		- €	- €
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		51 042,50 €	225 199,94 €
SGS De execução orçamental		48 262,76 €	219 615,42 €
SGS De operações de tesouraria		2 779,74 €	5 584,52 €

DF5. – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DF5.I. - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

I.1 - Dados de identificação

A “Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores”, adiante abreviadamente designada ADFMA, constituída em 3 de abril de 2019, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, e de natureza científica, tecnológica e de formação.

A atividade principal da ADFMA, consubstancia-se na promoção da formação profissional técnica, não superior, em áreas ligadas ao sector marinho e marítimo, promovendo a criação da Escola do Mar dos Açores, que se regerá por regulamento próprio.

Designação da entidade: Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores

Número de identificação de pessoa coletiva: 515355674

Lugar da sede social: Complexo da ex-Estação Rádio Naval da Horta Rua Jaime Lopes (Feijó)

Endereço eletrónico: geral@emazores.pt

I.2 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as quais contemplam os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade. Mais especificamente, foram utilizadas as normas do Sistema de Normalização Contabilística para o setor público (SNC-AP).

Na preparação das demonstrações financeiras, tomou-se como base os seguintes pressupostos:

i) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

ii) Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

iii) Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

iv) Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

v) Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2025 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, na medida em que se mantiveram os seus conteúdos e normativo contabilístico aplicável.

DF5.2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas, foram as seguintes:

a) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

b) Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de “Juros e rendimentos similares obtidos” se favoráveis ou “Juros e gastos similares suportados” se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em “Outros rendimentos e ganhos” se favoráveis e “Outros gastos ou perdas” se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

2.2 – Outras políticas relevantes

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da ADFMA, mantidos de acordo com o SNC-AP em vigor, à data da elaboração das demonstrações financeiras.

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas, foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, inicialmente integrados no item de “ativos fixos tangíveis” e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não são depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

b) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, que dizem respeito exclusivamente aos Fundos de Compensação de Trabalho, são inicialmente registados pelo seu custo de aquisição.

c) Clientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de “Perdas por imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

d) Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

e) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

f) Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

g) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para este tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a estes inerentes.

h) Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a administração procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

i) Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da ADFMA. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

j) Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis

estão incluídos no item de “Outras variações nos fundos patrimoniais”. São transferidos numa base sistemática para resultados à medida que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

k) Imposto sobre o rendimento

A Entidade está sujeita a tributação nos termos do artigo 53º do CIRC, que isenta as quotas e os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários.

Os impostos correntes e os impostos diferidos, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente nos fundos patrimoniais.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

2.3 – Outras políticas relevantes

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas. Em 2025, não ocorreram quaisquer alterações às políticas contabilísticas.

2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras, que foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, o Conselho de Administração concluiu que a ADFMA dispõe de recursos apropriados para manter a atividade, não havendo a intenção de a cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras. Salientamos, contudo, que a atividade da ADFMA está fortemente

dependente dos níveis de financiamento garantidos pelo Governo Regional que, terão de ser permanentemente reavaliados, para sejam mantidos os níveis de desempenho operacional sem risco de rutura.

Acresce a atual conjuntura de incerteza internacional decorrente dos conflitos militares no leste europeu e médio oriente poderá provocar um aumento generalizado dos preços e uma subida da inflação. Esta realidade poderá aumentar a complexidade do contexto em que a ADFMA opera e das necessidades de financiamento.

De 31 de dezembro de 2025 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros do ADFMA.

2.5 – Alterações de políticas contabilísticas com efeitos no período corrente e/ou períodos futuros

Alterações às normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela Entidade no presente período ou períodos subsequentes.

Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pela Entidade, para os períodos apresentados, nem serão realizadas quaisquer alterações futuras com base na informação disponível.

2.6 - Principais fontes de incerteza das estimativas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeiras e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativas possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período económico subsequente são os que decorrem da política de financiamento que poderá ser garantida à atividade operacional da ADFMA que está fortemente dependente dos fundos públicos anualmente disponibilizados.

2.7 - Alterações nas estimativas contabilísticas

A Entidade não alterou os procedimentos que determinam as estimativas contabilísticas, que possam ter impacto no período corrente ou em períodos futuros.

2.8 - Erros materiais de períodos anteriores

Não foi identificado em 2025 qualquer erro relativo a períodos anteriores passível de correção, de acordo com os princípios da NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Políticas Contabilísticas e Erros.

DF5.3 - Ativos Intangíveis

Durante o ano de 2025, foram adquiridos bens considerados como ativos intangíveis, nomeadamente, a plataforma informática Mestreclique, sendo que os movimentos ocorridos nas rubricas de ativos intangíveis e respetivas amortizações, foram conforme demonstrado nos mapas abaixo.

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Programas de computador e sistemas de informação	17 426,70 €	9 692,32 €	- €	7 734,38 €	23 574,30 €	15 036,65 €	- €	8 537,65 €
Total	17 426,70 €	9 692,32 €	- €	7 734,38 €	23 574,30 €	15 036,65 €	- €	8 537,65 €

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas a entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Programas de computador e sistemas de informação	7 734,38 €	6 147,60 €	- €	- €	- €	- €	5 344,33 €	- €	- €	8 537,65 €
Total	7 734,38 €	6 147,60 €	- €	- €	- €	- €	5 344,33 €	- €	- €	8 537,65 €

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Programas de computador e sistemas de informação	- €	6 147,60 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	6 147,60 €
Total	- €	6 147,60 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	6 147,60 €

Os gastos com depreciações acima identificados no montante de 5.344,33€ (2024: 4.430,10€), encontram-se registadas na demonstração de resultados por natureza na rubrica de gastos / reversões de depreciações e amortizações.

DF5.4 - Ativos Fixos Tangíveis

Ao nível desta rubrica foram efetuados investimentos sobretudo ao nível do equipamento básico para apoio às formações, painéis solares para as instalações e material informático/administrativo de forma a suprir algumas necessidades que a ADFMA possuía, sendo que os movimentos ocorridos nas rubricas de ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, foram conforme os mapas abaixo:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Outros ativos fixos tangíveis								
Equipamento básico	77 893,16 €	48 747,00 €	- €	29 146,16 €	162 169,54 €	81 737,81 €	- €	80 431,73 €
Equipamento de transporte	17 422,60 €	9 074,27 €	- €	8 348,33 €	17 422,60 €	13 429,92 €	- €	3 992,68 €
Equipamento administrativo	217 943,23 €	50 228,14 €	- €	167 715,09 €	220 887,55 €	93 757,43 €	- €	127 130,12 €
Outros	18 638,85 €	13 825,19 €	- €	4 813,66 €	46 784,08 €	20 322,28 €	- €	26 461,80 €
Total	331 897,84 €	121 874,60 €	- €	210 023,24 €	447 263,77 €	209 247,44 €	- €	238 016,33 €

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas a entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Outros ativos fixos tangíveis										
Equipamento básico	29 146,16 €	84 276,38 €	- €	- €	- €	- €	32 990,81 €	- €	- €	80 431,73 €
Equipamento de transporte	8 348,33 €	- €	- €	- €	- €	- €	4 355,65 €	- €	- €	3 992,68 €
Equipamento administrativo	167 715,09 €	2 944,32 €	- €	- €	- €	- €	43 529,29 €	- €	- €	127 130,12 €
Outros	4 813,66 €	28 145,23 €	- €	- €	- €	- €	6 497,09 €	- €	- €	26 461,80 €
Total	210 023,24 €	115 365,93 €	- €	- €	- €	- €	87 372,84 €	- €	- €	238 016,33 €

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Outros ativos fixos tangíveis											
Equipamento básico	- €	84 276,38 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	84 276,38 €
Equipamento administrativo	- €	2 944,32 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2 944,32 €
Outros	- €	28 145,23 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	28 145,23 €
Total	- €	115 365,93 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	115 365,93 €

No decorrer de 2025, para além do equipamento administrativo/informático (computador portátil, impressora e projetor), foram ainda adquiridos painéis solares e outros bens para as instalações e oficina, bem como material básico de apoio às formações (botas, luvas, fatos, máscaras, capacetes, entre outros) no montante de global de 115.365,93€.

Os gastos com depreciações acima identificados no montante de 87.372,84€ (2024: 42.765,13€), encontram-se registadas na demonstração de resultados por natureza na rubrica de gastos / reversões de depreciações e amortizações.

DF5.5 – Rendimentos e Gastos**Prestações de Serviços**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o rédito da rubrica reconhecido relativo aos serviços de formação e outros, é como se indica abaixo:

Descrição	2025	2024
Inscrições em Formações	101 789,96 €	147 001,19 €
Aluguer de Equipamentos	3 103,40 €	300,00 €
TOTAL	104 893,36 €	147 301,19 €

Verifica-se uma redução significativa, quando comparado com o ano transato, visto que existiu uma redução na oferta formativa no corrente exercício.

Outros Rendimentos e Ganhos

Na data de relato, esta rúbrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2025	2024
Rendimentos suplementares		
Outros rendimentos suplementares	1 500,00 €	1 500,00 €
Correções relativas a períodos anteriores	2 570,41 €	482,26 €
Outros rendimentos - Imputação subsídio ao investimento	72 351,07 €	47 195,22 €
TOTAL	76 421,48 €	49 177,48 €

O valor acima refletido em outros rendimentos suplementares, diz respeito às quotas que foram suportadas pelos seguintes associados, no decorrer do presente exercício.

Associados	2025	2024
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	500,00 €	500,00 €
Universidade dos Açores	500,00 €	500,00 €
Governo Regional dos Açores	500,00 €	500,00 €
TOTAL	1 500,00 €	1 500,00 €

No que se refere ao total da rúbrica de outros rendimentos e ganhos, aquele que tem maior peso diz respeito à imputação do subsídio ao investimento, no montante de 72.351,07 (2024: 47.195,22€), sendo que estes valores são reconhecidos na proporção das depreciações anuais dos bens sujeitos a apoio, sendo neste caso a totalidade dos bens registados nos ativos da ADFMA, sendo que abaixo se encontram os valores ainda por reconhecer.

Subsídios relacionados com Ativos / ao Investimento	2025	2024
Valores a reconhecer início exercício	217 757,63 €	111 857,95 €
Aumentos no exercício	44 989,04 €	153 094,90 €
Imputação no exercício	- 72 351,07 €	- 47 195,22 €
Valores a reconhecer final exercício	190 395,60 €	217 757,63 €

Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rúbrica de Fornecimentos e Serviços Externos, apresentava a seguinte decomposição.

Descrição	2025	2024
Subcontratos e parcerias	- €	- €
Serviços Especializados	186 662,14 €	172 969,73 €
Trabalhos especializados	110 641,59 €	68 610,46 €
Publicidade, comunicação e imagem	1 885,32 €	878,27 €
Vigilância e segurança	- €	675,00 €
Honorários	60 357,72 €	67 329,71 €
Conservação e reparação	13 777,51 €	35 476,29 €
Outros serviços	- €	- €
Materiais de Consumo	21 880,68 €	24 290,92 €
Peças, ferramentas e utensílios desgaste rápido	1 472,39 €	973,14 €
Livros e documentação técnica	638,25 €	95,47 €
Material de escritório	2 938,33 €	4 898,16 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	373,54 €	1 110,64 €
Material de educação, cultura e recreio	16 458,17 €	17 213,51 €
Outros materiais	- €	- €
Energia e Fluidos	841,86 €	6 087,60 €
Eletricidade	104,76 €	- €
Combustíveis e lubrificantes	737,10 €	3 916,40 €
Outros	- €	2 171,20 €
Deslocações, Estadas e Transportes	39 037,47 €	69 788,96 €
Deslocações e estadas	38 707,61 €	62 746,99 €
Transportes	329,86 €	7 041,97 €
Serviços Diversos	25 007,62 €	29 089,25 €
Rendas e alugueres	2 176,71 €	2 535,62 €
Comunicação	10 797,76 €	10 480,19 €
Seguros	5 853,78 €	8 063,51 €
Contencioso e notariado	1 737,75 €	2 053,90 €
Despesas de representação	1 702,67 €	2 097,08 €
Limpeza, higiene e conforto	1 412,18 €	1 320,94 €
Outros serviços	1 326,77 €	2 538,01 €
TOTAL	273 429,77 €	302 226,46 €

Verifica-se uma redução significativa nesta rubrica, sendo que em 2025 o total situa-se nos 273.429,77€, enquanto que em 2024, se tinha situado nos 302.226,46€, verificando assim uma redução global no montante de 28.796,69€. Esta redução está diretamente relacionada, com uma gestão eficaz dos meios e recursos da ADFMA, sendo que as principais variações e justificação dos valores incluídos nas principais rubricas, são as abaixo referidas.

A rubrica de "Trabalhos especializados" incorpora essencialmente os gastos referentes ao acompanhamento da instalação e verificação de equipamentos, serviços de consultoria, serviços jurídicos, serviços de contabilidade, serviços de revisão legal de contas, bem como as necessidades de formação da Escola. Este ano existiram gastos relacionados com a preparação das candidaturas apresentadas a fundos, bem como com a organização de alguns eventos no decorrer do ano organizados pela ADFMA, o que se traduziu num aumento direto no valor registado nesta rubrica.

A rubrica de "Honorários" sendo uma das que apresenta maior variação, comparativamente ao ano transato, deve-se sobretudo ao facto de incorporar os gastos com os formadores de acordo com os diversos cursos ministrados no decorrer do corrente ano, estando diretamente relacionada com a oferta formativa disponibilizada no presente ano.

A rúbrica de "Conservação e reparação" apresenta também um valor significativo e deve-se ao facto de que para além de algumas intervenções relacionadas com a conservação e a reparação das instalações da ADFMA, foram ainda considerados os valores respeitantes às obras em edifícios de propriedade alheia à ADFMA, sendo que os respetivos gastos estão a ser reconhecidos em função do respetivo contrato de cedência celebrado entre o Governo Regional dos Açores e a Marinha Portuguesa a 30 de setembro de 2009, por um período de 30 anos, faltando atualmente para o seu término 15 anos, pelo que esta rúbrica foi afetada este ano no montante de 7.668,57€.

A rúbrica "Material de educação, cultura e recreio", justifica-se pela aquisição de material utilizado na oferta formativa ocorrida, não se verificando uma grande variação quando comparado com o ano transato.

A variação ocorrida também na rubrica "Deslocações e estadas", justifica-se pelo facto de que relativamente à oferta formativa, a mesma estar a ser assumida em parte por recursos internos da ADFMA com habilitações para o efeito, o que se traduz numa redução de gastos, bem como a redução direta dos encargos com deslocações e estadas, em virtude de a ADFMA ter conseguido um espaço para as estadas dos respetivos formandos, sem gastos avultados. Para além disso verificou-se uma redução na oferta formativa no corrente exercício.

Transferências e Subsídios Concedidos

Descrição	2025	2024
Programas Ocupacionais Apoio Emprego	- €	6 509,08 €
Bolsas dos Formandos	17 144,00 €	16 945,43 €
TOTAL	17 144,00 €	23 454,51 €

Os valores aqui refletidos respeitantes aos programas ocupacionais dizem respeito aos encargos suportados com os vencimentos e segurança social na parte da responsabilidade da ADFMA, cujo classificação contabilística, enquadra-se nesta rúbrica, não tendo existido no presente exercício qualquer estagiário ao abrigo destes programas.

Encontram-se também aqui refletidos os valores respeitantes às bolsas atribuídas aos formandos da EMA, em função das presenças dos mesmos às aulas lecionadas, dos respetivos cursos frequentados.

Outros Gastos e Perdas

Na data de relato, a rubrica de Outros gastos e perdas apresenta a seguinte composição:

Descrição	2025	2024
Impostos e taxas	58,21 €	141,19 €
Correções relativas a períodos anteriores	821,00 €	1 000,00 €
Quotizações	1 000,00 €	1 050,00 €
Outros	- €	1 289,60 €
TOTAL	1 879,21 €	3 480,79 €

DF5.6 – Subsídios e outros apoios

Na data de relato, a rubrica de transferências correntes e subsídios à exploração obtidos, apresenta a seguinte decomposição:

Entidade	2025	2024
Transferências Correntes e Subsídios à Exploração		
Governo Regional dos Açores - 2023	- €	241 660,93 €
Governo Regional dos Açores - 2024	7 668,57 €	481 412,43 €
Fundo Regional do Emprego	798,00 €	598,50 €
Governo Regional dos Açores - 2025	262 500,00 €	- €
DRQPE - Fundo Social Europeu (ACORES2030-FSE+01741100)	256 300,86 €	- €
DRQPE - Fundo Regional do Emprego (QUALIFICA IN)	62 692,00 €	- €
DREC - PRR (AAB – Accelerate Azores Brand)	51 908,51 €	- €
IFAP - Adeliçor (PRORURAL+ 7.2.1 FEADER)	1 750,00 €	
TOTAL	643 617,94 €	723 671,86 €

Transitou do ano anterior 115.028,67€, registados na rúbrica de diferimentos de montantes a reconhecer, ao qual acresce 262.500,00€ do presente exercício, tendo destes montantes sido reconhecido 270.168,57€ em 2025 e transitado para o ano seguinte o montante de 107.360,10€, relativos a gastos diferidos ainda a reconhecer, conforme tabela abaixo.

	2025	2024
Valor Transitado	115 028,67 €	356 689,60 €
Valor Previsto	262 500,00 €	500 000,00 €
Valor Executado	270 168,57 €	741 660,93 €
Valor a Transitar	107 360,10 €	115 028,67 €

Para além dos valores transitados de 2024, referidos anteriormente, e na sequência da resolução do Conselho do Governo n.º 57/2025, de 14 de abril, a fim de assegurar a implementação efetiva da Escola do Mar dos Açores e a dinamização da respetiva atividade, foi celebrado um contrato-programa entre a Região Autónoma dos Açores (RAA) e a ADFMA, para o ano de 2025, no montante de 262.500,00€.

No valor acima referido de 643.617,94€, reconhecido no presente exercício, encontra-se aqui incluído o montante de 7.668,57€, referente ao diferimento das obras em edifícios de propriedade alheia à ADFMA, que se encontra reconhecido na rúbrica de FSE da Conservação e Reparação.

No decorrer do corrente exercício foram ainda efetuadas candidaturas a diversos fundos disponíveis, tendo sido reconhecidos como transferências correntes e subsídios à exploração no presente exercício o montante de 62.692,00€ no âmbito do Programa Qualifica In, 51.908,51€

referente ao Projeto AAB – Accelerate Azores Brand, 256.300,86€ referente ao Projeto FSE+ e o montante de 1.750,00€ relacionado com o Projeto Prorural+.

Foi ainda reconhecido no presente exercício o montante de 798,00€, relativa à verba recebida do Fundo Regional do Programa de estímulo ao emprego PAC (Programa de Apoio à Contratação).

DF5.7 - Instrumentos financeiros

Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica “Outros ativos financeiros”, tinha a seguinte composição:

Descrição	2025	2024
<i>Outros Ativos Financeiros</i>		
Fundos de Compensação do Trabalho	2 376,53 €	2 376,53 €
TOTAL	2 376,53 €	2 376,53 €

De salientar que os descontos efetuados para o Fundo de Compensação do Trabalho, terminou em maio de 2023, com referência a abril. Verifica-se assim a manutenção do valor transitado do ano anterior, cuja recuperabilidade poderá ocorrer até ao final do ano de 2026 e, por isso, foi classificado como ativo não corrente.

Devedores por Transferências e Subsídios

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo desta rubrica era composto, como se segue:

Descrição	2025	2024
<i>Devedores por Transferências e Subsídios</i>		
Secretaria Regional do Mar e das Pescas (CP RAA-ADFMA)	- €	200 000,00 €
DRQPE - F.R.Emprego (PRR - Concurso nº10/C06-i05/2023)	57 036,67 €	57 036,67 €
DRQPE - F.R.Emprego (QUALIFICA IN)	19 600,00 €	- €
DRQPE - Fundo Social Europeu (ACORES2030-FSE+-01741100)	278 181,77 €	- €
DREC - PRR (SMART OCEAN DAYS)	15 650,82 €	- €
DREC - PRR (ATLANTIC BLUE THINKING)	21 240,00 €	- €
IFAP - Adeliaçor (PRORURAL+ 7.2.1 FEADER)	24 900,00 €	- €
TOTAL	416 609,26 €	257 036,67 €

O valor mais significativo no montante de 278.181,77€ diz respeito ao valor ainda por receber do apoio do projeto visa a capacitação técnica e profissional na área de Construção Naval e Embarcações de Recreio, proporcionando uma formação de excelência que combina conhecimento prático e teórico, ajustado às exigências do setor naval e da economia azul.

O valor de 57.036,67€ diz respeito à candidatura no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, nos termos do aviso de abertura de concurso nº 10/C06-i05/2023 de 31 de julho, no montante de 190.122,22€, para a aquisição de equipamento informático.

Os restantes valores dizem respeito a outras candidaturas efetuadas, de forma a procurar outras formas de financiamento para as atividades da ADFMA.

Cientes, Contribuintes e Utentes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo desta rubrica era composto, como se segue:

Descrição	2025	2024
Cientes, contribuintes e utentes		
Cientes	17 258,88 €	6 332,30 €
TOTAL	17 258,88 €	6 332,30 €

Os valores aqui refletidos dizem respeito a inscrições em formações que no final do ano, ainda se encontravam por regularizar.

Acionistas, Sócios e Associados

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo desta rubrica era composto, como se segue:

Descrição	2025	2024
Acionistas/sócios/associados		
Governo Regional dos Açores	- €	2 000,00 €
TOTAL	- €	2 000,00 €

De salientar que o Município da Horta no final do ano transato deixou de participar no capital social da ADFMA, tendo essa participação transitado para o Governo Regional dos Açores, conforme deliberação em assembleia geral da ADFMA realizada no dia 18 de dezembro de 2024, tendo-se posteriormente procedido em cartório notarial à alteração dos respetivos estatutos a 27 de dezembro de 2024, de forma a regularizar esta a situação.

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos destas rubricas, são como se seguem:

Descrição	2025	2024
ATIVO		
Gastos a Reconhecer		
Outros Gastos	3 007,44 €	- €
Conservação e Reparação	107 360,10 €	115 028,67 €
TOTAL	110 367,54 €	115 028,67 €

O valor aqui refletido na rubrica de Conservação e Reparação é respeitante às obras em edifícios de propriedade alheia à ADFMA (UAVision), sendo que os respetivos gastos estão a ser reconhecidos em função do respetivo contrato de cedência celebrado entre o Governo Regional dos Açores e a Marinha Portuguesa, faltando atualmente para o seu término, 14 anos.

Os outros gastos dizem respeito ao diferimento, nomeadamente, dos seguros, na parte respeitante ao exercício seguinte.

Descrição	2025	2024
PASSIVO		
Rendimentos a Reconhecer		
DRQPE - F.R.Emprego (PRR - Concurso nº10/C06-i05/2023)	55 614,89 €	55 614,89 €
Secretaria Regional do Mar e das Pescas (CP RAA-ADFMA)	107 360,10 €	115 028,67 €
DRQPE - Fundo Social Europeu (ACORES2030-FSE+-01741100)	58 971,82 €	- €
DREC - PRR (SMART OCEAN DAYS)	4 982,31 €	- €
TOTAL	226 929,12 €	170 643,56 €

Relativamente aos valores transitados de 2024 para o ano de 2025, relativamente ao contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores (RAA) e a ADFMA e foi diferido para o ano seguinte o montante de 107.360,10€, conforme se pode verificar acima, e que está relacionada com o referido no quadro anterior.

No que se refere ao valor referente ao PRR – Concurso nº10/C06-i05/2023) e PRR – Smart Ocean Days, os mesmos dizem respeito ao remanescente dos contratos-programa assinados e que ainda não foram utilizados, razão pela qual se encontra diferido para o ano seguinte.

No que se refere ao valor do Fundo Social Europeu, no montante de 58.971,82€, o mesmo diz respeito ao valor ainda por reconhecer relativo aos valores referentes ao último ano letivo.

Credores por Transferências e Subsídios Concedidos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos destas rubricas eram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Credores por Transferências e Subsídios Concedidos		
Subsídios - Formandos	- €	1 262,63 €
TOTAL	- €	1 262,63 €

Os valores aqui refletidos e registados nesta dizem respeito às bolsas atribuídas aos formandos da EMA, em função das presenças dos mesmos às aulas, dos respetivos cursos frequentados, sendo que os mesmos dizem respeito aos valores em dívida no final do ano.

Fornecedores e Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos destas rubricas eram os seguintes:

Descrição	2025	2024
FORNECEDORES		
Fornecedores c/ Corrente	11 669,92 €	37 703,39 €
Fornecedores de Investimentos	- €	3 698,86 €
TOTAL	11 669,92 €	41 402,25 €

Na rubrica de Fornecedores, verifica-se uma redução significativa dos valores em dívida quando comparado com o ano transato.

Descrição	2025	2024
OUTRAS CONTAS A PAGAR		
Ac. Gastos - Previsão Férias e Subsídio de Férias	53 015,77 €	56 284,95 €
Ac. Gastos - Outros	5 907,32 €	3 462,75 €
TOTAL	58 923,09 €	59 747,70 €

Na rubrica de Outras contas a pagar, o valor mais significativo aqui refletido diz respeito à provisão de Férias, Subsídio de Férias e respetivos Encargos Patronais, que apesar de serem pagos no ano seguinte, os respetivos gastos dizem respeito ao corrente exercício. A redução verificada tem a ver com a redução do número de trabalhadores afetos à entidade no final do ano.

Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos devidos ao Estado e Outros Entes Públicos, são os apresentados abaixo:

Descrição	2025	2024
Retenção de Impostos sobre Rendimentos (IRS)	868,94 €	3 058,42 €
Contribuições para a Segurança Social	5 784,37 €	7 647,08 €
TOTAL	6 653,31 €	10 705,50 €

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existiram situações geradoras de imposto sobre rendimento corrente ou diferido.

Verifica-se ainda que a entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais e fiscais nos prazos legalmente estipulados.

DF5.8 – Benefícios dos Empregados, Pessoas ao Serviço e Gastos com Pessoal

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de gastos com pessoal tinha a seguinte composição:

Descrição	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais	54 693,71 €	51 231,59 €
Remunerações do pessoal	282 818,81 €	297 318,24 €
Encargos sobre remunerações	71 432,31 €	71 922,08 €
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1 839,69 €	2 662,64 €
Outros	3 552,92 €	5,22 €
TOTAL	414 337,44 €	423 139,77 €

Em 31 de dezembro de 2025, o número de trabalhadores era de 14, enquanto que no final de 2024, situava-se nos 18. Os encargos acima referidos, dizem respeito aos seguintes trabalhadores:

- 1 Presidente do Conselho de Administração;
- 1 Diretor Técnico-Pedagógico;
- 1 Técnica Superior na área Financeira;
- 1 Técnica de Contabilidade;
- 2 Técnicos Informático;
- 1 Técnico Apoio à Ação Escolar;
- 1 Operador de Comunicações;
- 2 Técnicos de Manutenção;
- 1 Gestora Qualidade/Encarregada Proteção de Dados e Recursos Humanos;
- 1 Assistente de Comunicação e de Serviço Digital;
- 1 Assistente Administrativa;
- 1 Assistente Operacional.

Esta redução de 18 para 14 trabalhadores, está relacionado em parte com a saída de 2 trabalhadores que se encontravam ao abrigo de programas operacionais e cujos prazos finalizaram no decorrer do corrente exercício, bem como a saída de outros 2 trabalhadores já no decorrer do ultimo trimestre do corrente exercício da ADFMA, tendo impacto direto nos serviços prestados, bem como nos respetivos gastos com pessoal, traduzindo-se assim numa redução de 8.802,33€, quando comparado com o ano transato.

DF5.9 – Divulgações Exigidas por Outros Diplomas Legais

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos ou 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou

estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da associação do ano de 2022 a 2025 estão sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração, entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

Mais se informa que à data de encerramento das contas de 2025, não existiam valores em dívida em mora à Autoridade Tributária e/ou a outros entes públicos.

DF5.10 – Outras Divulgações

Como já referido no ano transato, existiu dificuldades na submissão da Conta de Gerência relativa ao exercício de 2022 da ADFMA, tendo sido efetuados inúmeros contatos com o Tribunal de Contas – Secção dos Açores e a Unileo, no sentido de se conseguir ultrapassar a situação.

Apesar dos contatos estabelecidos, bem como das tentativas realizadas para submissão da respetiva conta de gerência, concluiu-se que dados os elementos exigidos na plataforma, era impossível entregar a respetiva conta no normativo aplicável, ou seja, o SNC-AP. De forma a se conseguir ultrapassar a situação, foi remetido ofício à Exma. Sra. Juíza Conselheira da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas a solicitar excecionalmente a utilização do mesmo referencial contabilístico aplicado nos anos anteriores, ou seja, o SNC-ESNL (Sistema de Normalização Contabilística – Entidades do Setor Não Lucrativo), pedido este que foi deferido ao abrigo da faculdade prevista no artigo 200.º, n.º 2, da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.

Tendo em conta o deferimento, da respetiva solicitação, foi a Conta de Gerência da ADFMA relativa ao exercício de 2022, submetida no normativo SNC-ESNL, já para além do prazo legalmente estabelecido.

Toda esta situação, originou por parte do Tribunal de Contas, uma fiscalização e a elaboração do Relatório n.º 08/2023 – VIC/SRATC – Verificação Interna de Contas, que apresentava as seguintes recomendações, que mereceram por parte da ADFMA, a melhor das atenções, tendo já sido incluído a sua regularização no processo de submissão da Conta de Gerência de 2023.

Nº Ordem	Recomendações
1ª	<i>Efetuar a prestação de contas nos prazos legalmente fixados no artigo 52.º, n.º 4, da LOPTC.</i>
2ª	<i>Aquando da eventual substituição da totalidade dos responsáveis do Conselho de Administração, as contas deverão ser prestadas em relação a cada período de gestão, ou, em alternativa, solicitada a autorização do Tribunal para prestar uma conta única, salvaguardando a menção da responsabilidade de cada conta.</i>
3ª	<i>Aplicar o Regime SNC-AP, conforme determina o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.</i>
4ª	<i>Assegurar que os documentos que integram a conta respeitam escrupulosamente o regime contabilístico aplicável à entidade.</i>
5ª	<i>Respeitar integralmente a Instrução n.º 1/2019-PG, do Tribunal de Contas, adequando os modelos e as tipologias dos ficheiros aos preconizados na mencionada Instrução.</i>
6ª	<i>Publicitar os documentos previsionais e de prestação de contas.</i>

Assim e já no decorrer de 2024, mais concretamente, durante o mês de dezembro, tendo em conta o exposto anteriormente, existiu por parte do Tribunal de Contas uma Verificação Interna de Contas da ADFMA, relativa à Conta de Gerência de 2023 (ação SAA-DAT-VIC-266/2023), como já era expectável, com o intuito de averiguar o cumprimento da legislação, bem como da aceitação das recomendações formuladas. Assim e relativamente ao acompanhamento das recomendações:

Nº Ordem	Recomendações	Situação do acolhimento
1ª	<i>Efetuar a prestação de contas nos prazos legalmente fixados no artigo 52.º, n.º 4, da LOPTC.</i>	Recomendação acolhida
2ª	<i>Aquando da eventual substituição da totalidade dos responsáveis do Conselho de Administração, as contas deverão ser prestadas em relação a cada período de gestão, ou, em alternativa, solicitada a autorização do Tribunal para prestar uma conta única, salvaguardando a menção da responsabilidade de cada conta.</i>	Recomendação sem efeito
3ª	<i>Aplicar o Regime SNC-AP, conforme determina o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.</i>	Recomendação acolhida
4ª	<i>Assegurar que os documentos que integram a conta respeitam escrupulosamente o regime contabilístico aplicável à entidade.</i>	Recomendação acolhida
5ª	<i>Respeitar integralmente a Instrução n.º 1/2019-PG, do Tribunal de Contas, adequando os modelos e as tipologias dos ficheiros aos preconizados na mencionada Instrução.</i>	Recomendação acolhida
6ª	<i>Publicitar os documentos previsionais e de prestação de contas.</i>	Recomendação acolhida parcialmente

Assim, e tendo em conta esta ação, foi deliberado pelo Tribunal de Contas, o encerramento do procedimento de acompanhamento das recomendações formuladas no Relatório n.º 08/2023 – VIC/SRATC, com os números de ordem 1 a 5, e que a recomendação com o número de ordem 6, seja objeto de novo acompanhamento com base no processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2024.

Já no decorrer de 2025, e tendo em conta a prestação de contas relativo ao exercício de 2024, como previsto e referido no ponto anterior, foi através da ação SAA-DAT-VIC-300/2024, verificado o cumprimento da recomendação com o número de ordem 6, e em cumprimento da referida determinação, considera-se a mesma como implementada, conforme referido no relatório.

DORI. - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores
Relato de 01-01-2025 a 31-12-2025

Rúbricas	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE -		EMPR - Contratação de Empréstimos	Fundos Alheios	TOTAL	Ano n-1
			Financiamento da União Europeia					
RECEBIMENTOS								
Saldo de gerência anterior								
R101- Operações Orçamentais [1]	273 665,23 €	54 049,81 €	- €	- €	- €	- €	219 615,42 €	22 964,05 €
R102 - Restituição do saldo oper. orçamentais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R103 - Operações de tesouraria [A]	- €	- €	- €	- €	- €	5 584,52 €	5 584,52 €	5 797,95 €
Recelta corrente								
R1 - Receita Fiscal	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R11- Impostos diretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R12 - Impostos indiretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R4 - Rendimentos de propriedade	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5 - Transferências Correntes	- €	563 480,91 €	- €	- €	- €	- €	563 480,91 €	805 598,50 €
R5.1 - Administração Central - Estado	- €	463 298,00 €	- €	- €	- €	- €	463 298,00 €	805 598,50 €
R5.11 - Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.12 - Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.13 - Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.14 - Administração Regional	- €	463 298,00 €	- €	- €	- €	- €	463 298,00 €	805 598,50 €
R5.15 - Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.2 - Exterior - UE	- €	100 182,91 €	- €	- €	- €	- €	100 182,91 €	- €
R5.3 - Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R6 - Venda de bens e serviços	93 145,78 €	- €	- €	- €	- €	- €	93 145,78 €	145 245,84 €

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTA DE GERÊNCIA 2025
(montantes expressos em euros)

R7 - Outras receitas correntes	1 500,00 €	- €	- €	- €	- €	1 500,00 €	1 500,00 €
Receita de capital							
R8 - Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9 - Transferências de Capital	2 000,00 €	- €	21 839,04 €	- €	- €	23 839,04 €	133 085,55 €
R9.1-Administrações Públicas	2 000,00 €	- €	- €	- €	- €	2 000,00 €	- €
R9.1.1- Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.1.2- Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.1.3 - Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.1.4 - Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.1.5 - Administração Local	2 000,00 €	- €	- €	- €	- €	2 000,00 €	- €
R9.2 - Exterior - UE	- €	- €	21 839,04 €	- €	- €	21 839,04 €	133 085,55 €
R9.3 - Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R10 - Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R11- Reposições não abatidas aos pagamentos	155,94 €	- €	- €	- €	- €	155,94 €	611,41 €
Receita efetiva [2]	96 801,72 €	585 319,95 €	- €	- €	- €	682 121,67 €	1 086 041,30 €
Receita não efetiva [3]	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R12- Receita com ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R13 - Receita com passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
SOMA [4]=[1]+[2]+[3]	370 466,95 €	531 270,14 €	- €	- €	- €	901 737,09 €	1 109 005,35 €
Operações de Tesouraria [B]	- €	- €	- €	- €	61 586,36 €	61 586,36 €	68 249,15 €
PAGAMENTOS							
Despesas correntes							
D1- Despesas com o pessoal	96 194,14 €	- €	321 238,22 €	- €	- €	417 432,36 €	409 489,49 €
D11- Remunerações Certas e Permanentes	64 921,95 €	- €	257 536,39 €	- €	- €	322 458,34 €	326 201,84 €
D12 - A bonos Variáveis ou Eventuais	8 361,92 €	- €	7 434,13 €	- €	- €	5 753,05 €	11 403,60 €
D13 - Segurança Social	22 953,27 €	- €	56 267,70 €	- €	- €	79 220,97 €	7 1884,05 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	49 078,37 €	- €	240 602,79 €	- €	- €	289 681,16 €	303 167,81 €
D3 - Juros e outros encargos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4 - Transferências Correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	7 363,26 €

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CONTA DE GERÊNCIA 2025
(montantes expressos em euros)

Saldo para a gerência seguinte	157 393,32 €	-	109 130,56 €	-	-	2 779,74 €	51 042,50 €	225 199,94 €
Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	157 393,32 €	-	109 130,56 €	-	-	-	48 262,76 €	2 19 615,42 €
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	-	-	-	-	-	2 779,74 €	2 779,74 €	5 584,52 €
Saldo global [2]-[5]	-	116 271,91 €	-	55 080,75 €	-	-	171 352,66 €	196 651,37 €
Despesa primária	213 073,63 €	-	640 400,70 €	-	-	-	853 474,33 €	889 389,93 €
Saldo corrente	-	53 268,52 €	-	16 866,73 €	-	-	70 135,25 €	212 350,45 €
Saldo de capital	-	63 159,33 €	-	38 214,02 €	-	-	101 373,35 €	16 310,49 €
Saldo primário	-	116 271,91 €	-	55 080,75 €	-	-	171 352,66 €	196 651,37 €
Receita total [1] + [2] + [3]	370 466,95 €	-	531 270,14 €	-	-	-	901 737,09 €	1 109 005,35 €
Despesa total [5] + [6]	213 073,63 €	-	640 400,70 €	-	-	-	853 474,33 €	889 389,93 €

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTA DE GERÊNCIA 2025
(montantes expressos em euros)

DOR2. – DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores
Relato de 01-01-2025 a 31-12-2025

Rubrica	Previsões corrigidas (1)	Recargas por cobrar de períodos anteriores (2)	Recargas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Recargas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(9)+(7)	Receita por cobrar no final do período (11)	Grad de execução orçamental Períodos anteriores (12)=(8)/(1)*1	Período corrente (13)=(9)/(1)*1
RECEITA CORRENTE													
R1 Receita fiscal	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R11 Impostos diretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R12 Impostos indiretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R2 Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R4 Rendimentos de propriedade	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R5 Transferências Correntes	815 784,00 €	200 000,00 €	699 993,50 €	- €	583 480,91 €	- €	- €	200 000,00 €	383 480,91 €	583 480,91 €	336 422,59 €	24,52%	44,56%
R5.1 Administrações Públicas	462 500,00 €	200 000,00 €	263 298,00 €	- €	463 298,00 €	- €	- €	200 000,00 €	263 298,00 €	463 298,00 €	- €	43,24%	58,83%
R5.11 Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R5.12 Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R5.13 Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R5.14 Administração Regional	462 500,00 €	200 000,00 €	263 298,00 €	- €	463 298,00 €	- €	- €	200 000,00 €	263 298,00 €	463 298,00 €	- €	43,24%	58,83%
R5.15 Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R5.2 Exterior - U E	352 284,00 €	- €	436 805,50 €	- €	100 822,91 €	- €	- €	- €	100 822,91 €	100 822,91 €	336 422,59 €	0,00%	28,36%
R5.3 Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R6 Venda de bens e serviços	203 215,00 €	6 332,30 €	127 487,38 €	23 410,02 €	95 565,78 €	2 420,00 €	2 420,00 €	2 817,64 €	90 333,34 €	93 145,78 €	17 258,88 €	1,98%	44,45%
R7 Outras receitas correntes	2 000,00 €	- €	2 000,00 €	500,00 €	1 500,00 €	- €	- €	- €	1 500,00 €	1 500,00 €	- €	0,00%	75,00%
RECEITA DE CAPITAL													
R8 Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R9 Transferências de Capital	120 000,00 €	59 036,67 €	44 989,04 €	- €	23 839,04 €	- €	- €	2 000,00 €	21 839,04 €	23 839,04 €	80 186,67 €	1,67%	18,20%
R9.1 Administrações Públicas	- €	2 000,00 €	- €	- €	2 000,00 €	- €	- €	2 000,00 €	- €	2 000,00 €	- €	0,00%	0,00%
R9.11 Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R9.12 Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R9.13 Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R9.14 Administração Regional	- €	2 000,00 €	- €	- €	2 000,00 €	- €	- €	2 000,00 €	- €	2 000,00 €	- €	0,00%	0,00%
R9.15 Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%

Handwritten signatures in blue ink at the top of the page.

CONTA DE GERÊNCIA 2025
(montantes expressos em euros)

R9.2	Exterior - UE	120 000,00 €	57 036,67 €	44 889,04 €	- €	21839,04 €	- €	21839,04 €	21839,04 €	21839,04 €	80 866,67 €	0,00%	18,20%
R9.3	Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R10	Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	- €	155,94 €	- €	155,94 €	- €	155,94 €	155,94 €	155,94 €	- €	0,00%	0,00%
R12	Ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
R13	Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
	Saldo da gerência anterior - operações patrimoniais	219 616,00 €	- €	219 615,42 €	- €	219 615,42 €	- €	219 615,42 €	219 615,42 €	219 615,42 €	- €	0,00%	100,00%
	Total	1360 595,00 €	265 368,97 €	1094 446,28 €	23 910,02 €	904 157,09 €	204 812,64 €	696 924,65 €	901737,09 €	433 868,74 €	15,05%	51,22%	

Guahoduf
12
[Signature]

CONTA DE GERÊNCIA 2025
(montantes expressos em euros)

DOR3. – DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores
Relato de 01-01-2025 a 31-12-2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores				Cativos/descontivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
		(1)	(2)	(3)	(4)				(5)	(6)			(7)	(8)=(6)+(7)
D1	DESPESA CORRENTE	5 878,73 €	493 232,00 €	- €	421 305,93 €	5 878,73 €	411 553,63 €	417 432,36 €	- €	3 873,57 €	1,19%	83,44%		
D11	Despesas com o pessoal	- €	379 462,00 €	- €	322 458,34 €	- €	322 458,34 €	322 458,34 €	- €	- €	0,00%	84,98%		
D12	Remunerações Certas e Permanentes	- €	18 445,00 €	- €	15 753,05 €	- €	15 753,05 €	15 753,05 €	- €	- €	0,00%	85,4%		
D13	Abonos Variáveis ou Eventuais	5 878,73 €	95 325,00 €	- €	83 094,54 €	5 878,73 €	73 342,24 €	79 220,97 €	- €	3 873,57 €	6,7%	76,94%		
D2	Segurança social	36 945,64 €	617 253,00 €	- €	304 066,72 €	36 945,64 €	253 406,08 €	289 925,16 €	2 470,64 €	11 689,92 €	5,92%	41,95%		
D3	Aquisição de bens e serviços	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%		
D4	Juros e outros encargos	- €	13 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%		
D4.1	Transferências correntes	- €	7 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%		
D4.1.1	Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%		
D4.1.2	Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%		
D4.1.3	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%		
D4.1.4	Segurança Social	- €	7 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%		
D4.1.5	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%		
D4.2	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%		
D4.3	Instituições sem fins lucrativos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%		
D4.4	Famílias	- €	5 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%		
D5	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%		
D6	Subsídios	1 262,63 €	30 500,00 €	- €	18 408,63 €	1 262,63 €	17 144,00 €	18 406,63 €	- €	- €	0,00%	56,21%		
D7	Outras despesas correntes	- €	6 000,00 €	- €	2 741,79 €	- €	2 741,79 €	2 741,79 €	- €	- €	0,00%	45,70%		
D8	DESPESA DE CAPITAL	3 698,86 €	200 610,00 €	- €	124 967,39 €	3 698,86 €	121 266,53 €	124 967,39 €	- €	- €	1,84%	60,45%		
D8.1	Investimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%		
D8.1.1	Transferência de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%		
D8.1.2	Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%		
D8.1.3	Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%		
D8.1.4	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%		
D8.1.5	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%		

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

CONTA DE GERÊNCIA 2025
(montantes expressos em euros)

D8.14	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%
D8.15	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%
D8.3	Famílias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%
D8.4	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%
D9	Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%
D10	Despesa com ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%
D11	Despesa com passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%
Total		47 785,86 €	1 360 595,00 €	- €	- €	871 488,46 €	869 017,32 €	47 360,30 €	806 114,03 €	853 474,33 €	2 470,64 €	15 543,49 €	3,48%	59,25%						

Handwritten signature and initials

CONTA DE GERÊNCIA 2025
(montantes expressos em euros)

DOR5. - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS
DOR5.I. - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores
Relato de 01-01-2025 a 31-12-2025

Rúbricas	Tipo	Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
R1 - Receita fiscal	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R11- Impostos diretos	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R12 - Impostos indiretos	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R4 - Rendimentos de propriedade	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5 - Transferências Correntes	N/A	6 022 85,00€	112 500,00€	0,00€	100 979,00€	8 157 64,00€	
R5.1 - Administrações Públicas	N/A	350 000,00€	112 500,00€	0,00€	0,00€	462 500,00€	
R5.11- Administração Central - Estado	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.11- Administração Central - Estado	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.12 - Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.13 - Segurança Social	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.14 - Administração Regional	N/A	350 000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	350 000,00€	
R5.14 - Administração Regional	P	0,00€	112 500,00€	0,00€	0,00€	112 500,00€	
R5.15 - Administração Local	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.2 - Exterior - U E	N/A	252 285,00€	0,00€	0,00€	0,00€	252 285,00€	
R5.2 - Exterior - U E	M	0,00€	0,00€	0,00€	100 979,00€	100 979,00€	
R5.3 - Outras	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CONTA DE GERÊNCIA 2025
(montantes expressos em euros)

R6 - Venda de bens e serviços	N/A	203215,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	203215,00€
R7 - Outras receitas correntes	N/A	2000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	2000,00€
R8 - Venda de bens de investimento	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R9 - Transferências de Capital	N/A	475000,00€	0,00€	400000,00€	45000,00€	120000,00€	120000,00€
R9.1- Administrações Públicas	N/A	400000,00€	0,00€	400000,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R9.1.1- Administração Central - Estado	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R9.1.2- Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R9.1.3 - Segurança Social	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R9.1.4 - Administração Regional	N/A	400000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R9.1.4 - Administração Regional	M	0,00€	0,00€	287500,00€	0,00€	400000,00€	400000,00€
R9.1.4 - Administração Regional	P	0,00€	0,00€	12500,00€	0,00€	-12500,00€	-12500,00€
R9.1.5 - Administração Local	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R9.2 - Exterior - UE	N/A	75000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	75000,00€	75000,00€
R9.2 - Exterior - UE	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	45000,00€	45000,00€
R9.3 - Outras	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R10 - Outras receitas de capital	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R12 - Receita com ativos financeiros	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R13 - Receita com passivos financeiros	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	219616,00€	219616,00€	219616,00€
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00€	0,00€	219616,00€	0,00€	219616,00€	219616,00€
Total		1282500,00€	112500,00€	400000,00€	365595,00€	1360595,00€	1360595,00€

No decorrer do exercício de 2025, foi efetuada uma (I) alteração/revisão orçamental, devidamente fundamentada, sendo que a mesma afetou as rubricas, conforme se pode constatar no mapa acima.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

CONTA DE GERÊNCIA 2025
(montantes expressos em euros)



DOR5.2. – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores
Relato de 01-01-2025 a 31-12-2025

Rubricas	Tipo	Dotações Iniciais	Despesa			Dotações corrigidas	Observações
			Inscrições/reforços	Alterações orçamentais			
				Diminuições/anulação	Créditos especiais		
D1 - Despesas com o pessoal	N/A	495000,00€	140731,00€	236899,00€	94400,00€	493232,00€	
D1.1- Remunerações Certas e Permanentes	N/A	383700,00€	0,00€	0,00€	0,00€	383700,00€	
D1.1- Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00€	0,00€	63500,00€	76400,00€	12900,00€	
D1.1- Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00€	102181,00€	19319,00€	0,00€	-17138,00€	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	N/A	18000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	18000,00€	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	M	0,00€	0,00€	900,00€	0,00€	-900,00€	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00€	18000,00€	10455,00€	0,00€	1345,00€	
D1.3 - Segurança social	N/A	93300,00€	0,00€	0,00€	0,00€	93300,00€	
D1.3 - Segurança social	M	0,00€	0,00€	15500,00€	18000,00€	250,00€	
D1.3 - Segurança social	P	0,00€	26750,00€	27225,00€	0,00€	-475,00€	
D2 - Aquisição de bens e serviços	N/A	470000,00€	113165,00€	234788,00€	197045,00€	545422,00€	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00€	0,00€	178450,00€	197045,00€	18595,00€	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00€	113165,00€	56338,00€	0,00€	56827,00€	
D3 - Juros e outros encargos	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4 - Transferências correntes	N/A	13000,00€	0,00€	12800,00€	12800,00€	13000,00€	
D4.1- Administrações Públicas	N/A	7500,00€	0,00€	7400,00€	7400,00€	7500,00€	
D4.1.1- Administração Central - Estado	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.3 - Segurança Social	N/A	7500,00€	0,00€	0,00€	0,00€	7500,00€	
D4.1.3 - Segurança Social	M	0,00€	0,00€	7400,00€	7400,00€	0,00€	
D4.1.4 - Administração Regional	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.5 - Administração Local	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.2 - Instituições sem fins lucrativos	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	

CONTA DE GERÊNCIA 2025
(montantes expressos em euros)

D4.3 - Famílias	N/A	5500,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	5500,00€
D4.3 - Famílias	M	0,00€	0,00€	5400,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D4.4 - Outras	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D5 - Subsídios	N/A	20000,00€	2500,00€	12000,00€	20000,00€	20000,00€	20000,00€	30500,00€
D5 - Subsídios	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D5 - Subsídios	P	0,00€	2500,00€	12000,00€	20000,00€	0,00€	0,00€	20000,00€
D6 - Outras despesas correntes	N/A	6000,00€	0,00€	5850,00€	5850,00€	5850,00€	5850,00€	6000,00€
D6 - Outras despesas correntes	M	0,00€	0,00€	5850,00€	5850,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D7 - Aquisição de bens de capital	N/A	278500,00€	147381,00€	188940,00€	35500,00€	272441,00€	272441,00€	272441,00€
D7 - Aquisição de bens de capital	M	0,00€	0,00€	10500,00€	35500,00€	25000,00€	0,00€	25000,00€
D7 - Aquisição de bens de capital	P	0,00€	147381,00€	178440,00€	0,00€	-31059,00€	0,00€	-31059,00€
D8 - Transferência de capital	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D8.1 - Administrações Públicas	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D8.1.1 - Administração Central - Estado	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D8.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D8.1.3 - Segurança Social	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D8.1.4 - Administração Regional	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D8.1.5 - Administração Local	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D8.2 - Institutos sem fins lucrativos	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D8.3 - Famílias	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D8.4 - Outras	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D9 - Outras despesas de capital	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D9 - Outras despesas de capital	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D10 - Despesa com ativos financeiros	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D10 - Despesa com ativos financeiros	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D11 - Despesa com passivos financeiros	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D11 - Despesa com passivos financeiros	N/A	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Total	Total	1282 500,00 €	403 777,00 €	691 277,00 €	365 595,00 €	1 360 595,00 €	1 360 595,00 €	1 360 595,00 €

No decorrer do exercício de 2025, foram efetuadas seis (6) alterações/revisões orçamentais, devidamente fundamentadas, sendo que as mesmas afetaram as rubricas, conforme se pode verificar no mapa acima.

DOR5.4 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA

ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores					
Relato de 01-01-2025 a 31-12-2025					

Código das contas	Descrição	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9/07.2.9	Outras receitas/despesas de tesouraria	5 584,52 €	61 586,36 €	64 391,14 €	2 779,74 €
	Total...	5 584,52 €	61 586,36 €	64 391,14 €	2 779,74 €

O mapa acima permite explicitar todas as operações que geram influxos ou efluxos de caixa, mas não representam operações de execução orçamental, correspondendo às operações que não são consideradas receita ou despesa orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade da entidade, nomeadamente, os valores retidos ao nível dos vencimentos no que se refere a descontos para a Autoridade Tributária, Segurança Social, e outros por parte dos trabalhadores. Todos os valores retidos no respetivo ano foram entregues no decorrer do exercício, à exceção dos valores relativos ao mês de dezembro.

O procedimento preconizado pela NCP 26 difere do que sucedia com o POCP e planos setoriais, sendo que atualmente as retenções em remunerações auferidas que serão entregues a entidades terceiras (e.g. Autoridade Tributária e Aduaneira, Segurança Social, ADSE) deixaram de ser consideradas operações de tesouraria, com o objetivo de salvaguardar a imagem verdadeira e apropriada que as demonstrações orçamentais devem apresentar em relação à execução orçamental.

No entanto, o software utilizado GeRFiP da eSPap, I.P., no que se refere às retenções em remunerações e respetivas entregas, trata as mesmas como operações de Tesouraria ou operações extraorçamentais, não cumprindo, ainda, desta forma o que se encontra preconizado na NCP 26.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTA DE GERÊNCIA 2025
(montantes expressos em euros)

DOR5.5.2 – ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores - ADFMA
Relato de 01-01-2025 a 31-12-2025

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento												Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Total		Número dos contratos	Valor
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual		
Empreitada de obras públicas	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €
Aquisição de serviços	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	1	32 400,00 €	1	32 400,00 €	1	32 400,00 €
Locação ou aquisição de bens móveis	3	106 071,27 €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	3	106 071,27 €	3	106 071,27 €
Concessão de obras públicas	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €
Concessão de serviços públicos	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €
Sociedade	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €
Outros	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CONTA DE GERÊNCIA 2025
(montantes expressos em euros)

DOR5.6. – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS
DOR5.6.I. – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores
Relato de 01-01-2025 a 31-12-2025

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios	Observações
Transferências correntes									
04.1.3 - Segurança Social									
04.06.00 - Segurança Social	Outras	Segurança Social - Programas Ocupacionais Apoio Emprego	Instituto da Segurança Social dos Açores	7 500,00 €	- €	- €	- €	- €	
				7 500,00 €	- €	- €	- €	- €	
04.3 - Famílias									
04.08.02 - Outras	Outras	Vencimentos - Programas Ocupacionais Apoio Emprego	Vencimentos - Programas Ocup. Apoio Emprego	5 500,00 €	- €	- €	- €	- €	
				5 500,00 €	- €	- €	- €	- €	
Total transferências correntes				13 000,00 €	- €	- €	- €	- €	
Subsídios									
0.5 - Subsídios									
05.08.03 - Subs. Famílias - Outras	Outras	Bolsa atribuída em função das presenças dos formandos	Formandos EMA	30 500,00 €	18 406,63 €	18 406,63 €	- €	- €	
				30 500,00 €	18 406,63 €	18 406,63 €	- €	- €	
Total Subsídios				30 500,00 €	18 406,63 €	18 406,63 €	- €	- €	a)

a) Os valores aqui refletidos e registados na rubrica de Subsídios - D.05.08.03 dizem respeito às bolsas atribuídas aos formandos da EMA, em função das presenças dos mesmos às aulas, dos respetivos cursos frequentados.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTA DE GERÊNCIA 2025
(montantes expressos em euros)

DOR5.6.2. – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores Relato de 01-01-2025 a 31-12-2025								
Tipo de receita	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista não recebida (6)=(4)-(5)	Devolução de transferências/subsídios (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
R.5.1.4 - Administração Regional - RAA								
06.04.01 - Transf. Correntes - Adm. Regional - RAA	Contrato-Programa	CP destinado a apoiar o funcionamento da associação, a fim de assegurar a implementação efetiva da EMA e dinamização da respetiva atividade	Secretaria Regional do Mar e das Pescas	463 298,00 €	463 298,00 €	- €		
06.04.01 - Transf. Correntes - Adm. Regional - RAA	Outros	Programa de estímulo ao emprego PAC (Programa de Apoio à Contratação)	Direção Regional Qualificação Profissional e Emprego - Fundo Regional do Emprego	462 500,00 €	462 500,00 €	- €		a)
R.5.2 - Exterior - UE								
06.09.01 - Transf. Correntes - União Europeia - Instituições	Contrato-Programa	CP destinado ao apoio do projeto que visa a capacitação técnica e profissional na área de Construção Naval e Embarcações de Recreio	Direção Regional Qualificação Profissional e Emprego	436 605,50 €	100 182,91 €	336 422,59 €		
06.09.01 - Transf. Correntes - União Europeia - Instituições	Contrato-Programa	CP organização de eventos temáticos que proporcionem a sinergias das empresas açorianas com soluções tecnológicas, ferramentas, metodologias e boas práticas.	Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade	315 272,68 €	37 090,91 €	278 181,77 €		b)
06.09.01 - Transf. Correntes - União Europeia - Instituições	Contrato-Programa	CP destinado ao investimento nas qualificações e competências da sua população ativa ao longo da vida na RAA	Direção Regional Qualificação Profissional e Emprego - Fundo Regional do Emprego (FAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (Adeli açor)	56 890,82 €	20 000,00 €	36 890,82 €		c)
06.04.01 - Transf. Correntes - Adm. Regional - RAA	Contrato-Programa	CP destinado ao investimento de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia		62 692,00 €	43 092,00 €	19 600,00 €		d)
Total transferências correntes				899 903,50 €	563 480,91 €	336 422,59 €	- €	e)
Transferências capital								
R.9.1.5 - Administração Regional - RAA								
10.05.02 - Transf. Capital - Adm. Regional - RAA	Outros	Regularização da quota, relativa ao aumento da participação no capital Social da ADFMA	Governo Regional dos Açores	2 000,00 €	2 000,00 €	- €		
R.9.2 - Exterior - UE								
10.09.01 - Transf. Capital - União Europeia - Instituições	Contrato-Programa	CP destinado ao investimento de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (Adeli açor)	102 025,71 €	21 839,04 €	80 186,67 €		
10.09.01 - Transf. Capital - União Europeia - Instituições	Contrato-Programa	CP no âmbito do PRR de Apoio à Modernização das Escolas Profissionais RAA, para a aquisição de equipamento informático	Direção Regional Qualificação Profissional e Emprego - Fundo Regional do Emprego	44 989,04 €	21 839,04 €	23 150,00 €		e)
Total transferências capital				104 025,71 €	23 839,04 €	80 186,67 €	- €	f)
Subsídios								
...								
Total subsídios				- €	- €	- €	- €	

Observações:

a) Contrato-Programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores (RAA) e a ADFMA, para o ano de 2025, na sequência da resolução do Conselho do Governo n.º 57/2025, de 14 de abril, a fim de assegurar a implementação efetiva da Escola do Mar dos Açores e o dinamização da respetiva atividade no montante de 262.500,00€.

Inclui também o remanescente relativo ao Contrato-Programa de 2024 no montante de 200.000,00€, recebido já no decorrer de 2025.

b) Contrato-Programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores (Direção Regional da Qualificação Profissional e Emprego) e a ADFMA, no âmbito da concessão de uma comparticipação financeira dos fundos europeus, FSE+-Fundo Social Europeu Mais à operação com o código Acores2030-FSE+-01741100, designada por Cursos Profissionais, no montante global 315.272,68€.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONTA DE GERÊNCIA 2025
(montantes expressos em euros)

- d) *Contratos-Programa celebrados entre a Região Autónoma dos Açores (Direção Regional da Qualificação Profissional e Emprego) e a ADFMA, cofinanciados pelas verbas comunitárias inseridas no Plano de Recuperação e Resiliência – investimento RE-C06-105-RAA-1M04, cujos contratos tem por objeto regular os termos de atribuição do apoio financeiro a conceder no âmbito da medida QUALIFICA.IN, às Escolas Profissionais e Institutos Públicos de Formação da Região Autónoma dos Açores, responsáveis pelo planeamento, organização, desenvolvimento e lecionação de formação, visando qualificar os açorianos com o objetivo de aumentar a qualidade e produtividade*
- e) *Contrato-Programa celebrados entre o IFAP (Adelgaço) e a ADFMA, cofinanciados pelas verbas previstas no programa Pronural+, através da medida 19 de Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) Leader, destinado ao investimento de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia*
- f) *Contrato-Programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores (Direção Regional da Qualificação e Emprego) e a ADFMA, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, nos termos do aviso de abertura de concurso n.º 10/C06-105/2023 de 31 de julho, no montante de 190.122.22€, para a aquisição de equipamento informático.*

DOR5.7 – OUTRAS DIVULGAÇÕES

DOR5.7.1 – Critérios de comparação

Em termos gerais, todas as contas do balanço, demonstração de resultados e mapas de relato orçamental relativos a 2025 são comparáveis com as respetivas contas do ano 2024, na medida em que se mantiveram os seus conteúdos e normativo contabilístico aplicável de acordo com a realidade da Associação.

DOR5.7.2 – Critérios valorimétricos

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço, demonstração de resultados e mapas de relato orçamental, são os previstos no Plano.

Os bens do ativo imobilizado encontram-se registados ao custo de aquisição e foram utilizadas as taxas de amortização legalmente aplicáveis em cada caso, utilizando-se o método das quotas constantes, previsto no Classificador Complementar – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento que substitui a Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE).

A ADFMA regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização do exercício, pelo que as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

DOR5.7.3 – Resultado do exercício

Não se verificou qualquer influência sobre o resultado do exercício em consequência de critérios de valorimetria diferentes dos definidos no SNC-AP Microentidades, de amortizações superiores às adequadas e de provisões extraordinárias referentes ao ativo.

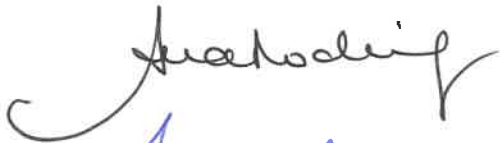


Foi apurado um resultado líquido positivo, no montante de 25.425,19€ no corrente exercício, enquanto que em 2024 o mesmo se tinha situado nos 120.653,77€, também positivo.

DOR5.7.7 – Dívidas por antiguidade de saldos


À data de encerramento das contas a ADFMA, os valores em dívida refletidos no balanço a fornecedores, Estado e outros entes públicos e outros credores foram pagos dentro dos prazos legais estabelecidos no decorrer de janeiro de 2026.

Horta, 10 de abril de 2026

O Conselho de Administração:

O Contabilista Certificado


CC 84690

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente o Relatório da do Conselho de Administração, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa, e o e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas da **Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores - ADFMA**, respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e, também, as demonstrações do desempenho orçamental, da execução orçamental da receita e da despesa relativas ao exercício findo naquela data, vem o Conselho Fiscal submeter a vossa apreciação o seu relatório e parecer.

1. No desempenho das funções que lhe são cometidas, o Conselho Fiscal procedeu, com resultados satisfatórios e com a frequência e a extensão que entendeu necessárias, a uma revisão geral dos procedimentos contabilísticos e a outros elementos comprovativos.
2. O Conselho Fiscal acompanhou, também, com a devida regularidade a gestão da atividade da Entidade, tendo obtido do Conselho de Administração todos os elementos, esclarecimentos e informações necessárias ao cumprimento das funções que lhe competem.
3. Consideramos que as demonstrações financeiras acima referidas satisfazem os preceitos legais e estatutários, refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício e traduzem o património social da Entidade.
4. Em face do que antecede, o Conselho Fiscal é de parecer de que, nos termos legais e estatutários, se aprove o Relatório, o Balanço, as Demonstrações dos Resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo da **Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores - ADFMA**, as demonstrações do desempenho orçamental, da execução orçamental da receita e da despesa relativas ao exercício findo naquela

data com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 preparados pelo Conselho de Administração, bem como a proposta de aplicação dos resultados.

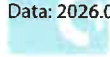
Ponta Delgada, 17 de abril de 2026

O Conselho Fiscal

Assinado por: **CONCEIÇÃO MARIA STATTMILLER
DE SALDANHA SOARES MACHADO LOURENÇO**
Num. de Identificação: 06977995
Data: 2026.04.18 10:40:33+00'00'

Conceição Maria Stattmiller de Saldanha Soares Machado Lourenço

Assinado por: **Joana Micaela Borges Sousa**
Data: 2026.04.18 10:54:03+00'00'



Joana Micaela Borges de Sousa

Assinado por: **Manuel Luís Fernandes Branco**
Num. de Identificação: 07802474
Data: 2026.04.17 19:53:36+00'00'

UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)
Representada por:
Manuel Luís Fernandes Branco
(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores - ADFMA**, (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 844.209 euros e um total de fundos patrimoniais de 540.033 euros, incluindo um resultado líquido de 25.425 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores – ADFMA**, em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com o regime simplificado – Microentidades do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o regime simplificado – Microentidades do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

Audit | Tax | Consulting

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da

Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 901.737 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 853.474 euros) relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto que a execução orçamental da despesa não está afetada das retenções efetuadas nas remunerações dos trabalhadores, no montante de 61.586 euros.



Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais em vigor, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção de “Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares - Sobre as demonstrações orçamentais”, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Ponta Delgada, 17 de abril de 2026

Assinado por: **Manuel Luís Fernandes Branco**
Num. de Identificação: 07802474
Data: 2026.04.17 19:34:42+00'00'

UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)
Representada por:
Manuel Luís Fernandes Branco
(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)

MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

ADFMA - Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores
 Geração de 01-01-2025 a 31-12-2025

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento	Observações	Entidade	Cargo ou Função	CARGOS ACUMULADOS		Remuneração (a)	Período a que reporta
								Data de despacho de autorização	Regime de acumulação		
2. Trabalhadores de outros serviços autorizados a exercer funções na entidade											
SERVIÇO DE ORÇEM											
Nome	Designação	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento	Observações	Cargo ou Função	Data do despacho de acumulação	Regime de acumulação	Remuneração (a)	Período a que reporta
Ana Paula Cabral Rodrigues	Globalada, SA.	Técnico Superior	-	-	- €	-	Presidente CA / Administradora Delegada	21/10/2022	Não	54 368,91 €	01/01/2025 a 31/12/2025
Nuno Filipe da Silva Lima	Portos dos Açores, S.A.	Assessor	24-09-2001	CT sem Termo	5 358,70 €	-	Vice-Presidente do Conselho de Administração	07/02/2023	Sim	*	01/01/2025 a 31/12/2025
Francisco Alfonso de Chaves Cymbron Monteiro da Silva	Secretaria Regional do Mar e das Pescas	Adjunto do Sec. Reg. do Mar e das Pescas	01-05-2024	Nomeação	3 207,91 €	(a) e (b)	Vogal do Conselho de Administração	21/10/2022	Sim	*	01/01/2025 a 31/08/2025

* Não remunerados (no caso do Vogal, à luz dos Estatutos da ADFMA;

(a) Entre 01-01-2024 a 03-03-2024, técnico superior especialista do Gabinete do Secretário Regional do Mar e das Pescas do XIII Governo Regional dos Açores, com vencimento de 3.207,91 €, acrescido de suplemento mensal por despesas de representação no montante de 865,09 €. Entre 03-03-2024 a 30-04-2024, técnico superior especialista do Secretário Regional do Mar e das Pescas do XIV Governo Regional dos Açores, com vencimento de 3.225,58 €.

(b) Vencimento ou remuneração principal mensal, acrescido de suplemento mensal por despesas de representação no montante de 544,36 €.

O Conselho de Administração:

Ana Rodrigues
Art.º 1.º de 2024 de F. de Z.